



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07-11-2019

**Diário Oficial do Município**

EDIÇÃO Nº 1199

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**NILTON BASÍLIO TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

## SECRETARIADO MUNICIPAL

---

**MARY LUCY GOMES DE SOUZA**  
Governo - SEMGO

**JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR**  
Educação – SEME

**EDUARDO DALLA BERNARDINA**  
Procurador Geral – PROGER

**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**  
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

**ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR**  
Controle e Transparência - SEMCONT

**BERNADETE COELHO XAVIER**  
Saúde – SEMUS

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Gestão – SEMGE

**RENATA ROSA WEIXTER**  
Cultura - SEMCULT

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Finanças – SEMFI

**ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ**  
Agricultura e Pesca – SEMAP

**SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA**  
Assistência Social – SEMAS

**JOSÉ LUIZ CAMPOS**  
Obras - SEMOB

**EDVALDO JOSÉ ERLACHER**  
Esporte e Lazer – SEMESP

**MARCOS WIRIS RAINHA**  
Defesa Social – SEMDEFES

**ANA EMILIA GAZEL JORGE**  
Serviços – SEMSERV

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

---

**CRISTINA ZARDO CALVI**  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Cariacica – IPC

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**  
Instituto de Desenvolvimento do Município de  
Cariacica – IDESC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 07 de novembro de 2019.

**LEIS****LEI 6.022, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MOSAICO DA INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E PREVÊ A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DE ISSQN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Mosaico da Inovação no âmbito do Município de Cariacica, compreendendo as áreas constantes do anexo único desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **instituir** para 2% (dois por cento), a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, calculados sobre a receita tributável de prestação de serviços, aos empreendimentos enquadrados como de base tecnológica e inovadores localizados no Mosaico da Inovação do Município de Cariacica.

Art. 3º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se empreendimento de base tecnológica e inovadora, as pessoas jurídicas que se dediquem as atividades relacionadas à prestação de serviços e provisão de bens, nos seguintes segmentos:

I – Empresa cuja estratégia empresarial e de negócios é sustentada pela inovação e que sua base técnica de produção seja centrada em esforços continuados de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico – Startups;

II – Empresa decorrente de processo de Spin-off inovadoras;

III – Prestação de serviços tecnológicos;

IV – Incubadoras de empresas de base tecnológica que estimule ou preste serviço de apoio ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento;

V – Aceleradoras de empresas de base tecnológica;

VI – Centros de inovação;

VII – Criação e distribuição de aplicativos e software original por meio físico ou virtual para uso em computadores ou outros dispositivos eletrônicos móveis ou não, inclusive jogos eletrônicos;

VIII – Que desenvolva atividade de pesquisa, desenvolvimento ou implementação de ideia inovadora ou modelo de negócios baseado na internet e nas redes telemáticas;

IX – Atividades de pesquisa e desenvolvimento em:

a) biotecnologia, fármacos e cosméticos;

b) engenharia e sistemas de energia;

c) produtos agrícolas; e

d) ciências físicas e naturais não citadas anteriormente.

X – Coworking;

XI – Escritórios Virtuais.

Parágrafo único. Os empreendimentos situados nos polígonos Central I e Central II somente poderão usufruir do benefício caso sejam enquadrados nos itens X e XI deste artigo.

Art. 4º O benefício instituído por esta Lei poderá ser concedido por até 3 (três) anos, podendo ser prorrogado sucessivamente por igual período.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput deverá ser precedida de requerimento da parte interessada, observando-se os requisitos constantes desta Lei.

Art. 5º O requerimento para concessão do benefício instituído por esta Lei será dirigido ao Instituto de Desenvolvimento de Cariacica – IDESC, que será responsável por aprovar previamente o pedido, bem como atestar se o requerente se classifica como empreendimento de base tecnológica.

Parágrafo único. Após a manifestação do IDESC, o requerimento será remetido à Secretaria Municipal de Finanças, que é autoridade competente para deferir ou indeferir o pedido de incentivo fiscal instituído por esta Lei.

Art. 6º Para a concessão do benefício fiscal de que trata esta Lei, os empreendimentos devem, no ato do requerimento, comprovar:

I – Que não possuem débitos inscritos em dívida ativa ou exigíveis de qualquer natureza junto ao Município de Cariacica.

II – Que o empreendimento não gera nenhum grau de poluição ambiental, e;

III – Que o empreendimento está inserido nos polígonos do Mosaico Inovador instituído por esta Lei.

Parágrafo único. Os débitos com exigibilidade suspensa não obstam a concessão do incentivo fiscal previsto por esta Lei.

Art. 7º O empreendimento que descumprir qualquer dos requisitos e condições constantes desta Lei, ou que estiver inadimplente com o pagamento de qualquer tributo municipal por três meses consecutivos, ou seis meses alternados, terá o incentivo fiscal suspenso até a sua regularização.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**ANEXO****A – Polígono Itaquari****EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

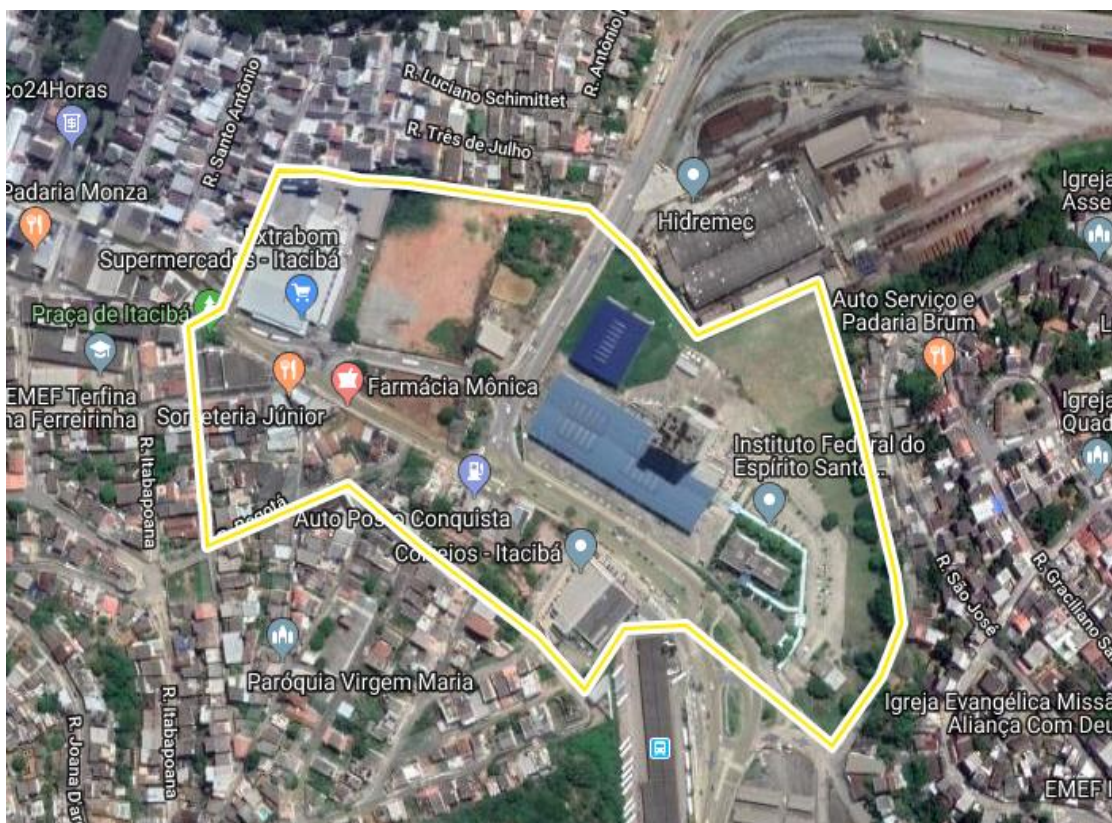
Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 07 de novembro de 2019.

Vértice	Latitude	Longitude
1	-20.33084678779368	-40.36025036999735
2	-20.33193137643283	-40.36061340996258
3	-20.33129739468084	-40.36172756150810
4	-20.33033263403144	-40.36117246178056
5	-20.32976155958492	-40.36143918400872
6	-20.33148709326504	-40.36278423194169
7	-20.33084355769617	-40.36434498330607
8	-20.33008397161417	-40.36482636529516
9	-20.32964392728623	-40.36413203858356
10	-20.33083967751478	-40.36320923588804
11	-20.32926653921964	-40.36149407093376
12	-20.33084678779368	-40.36025036999735

**B - Polígono Itacibá**



Vértice	Latitude	Longitude
1	-20.32550681535086	-40.37098325144579
2	-20.32507705987188	-40.37065129717233
3	-20.32475602836369	-40.37051018600639
4	-20.32446332429971	-40.37055295169562
5	-20.32349010274901	-40.37080288805599
6	-20.32267607720473	-40.37107324195073
7	-20.32300129983751	-40.37188727803205
8	-20.32249897729703	-40.37232517192482
9	-20.32222943785479	-40.37262961104791
10	-20.32207490887747	-40.37383935692335
11	-20.32204778840912	-40.37417560280932
12	-20.32199974617041	-40.37445721251799

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807

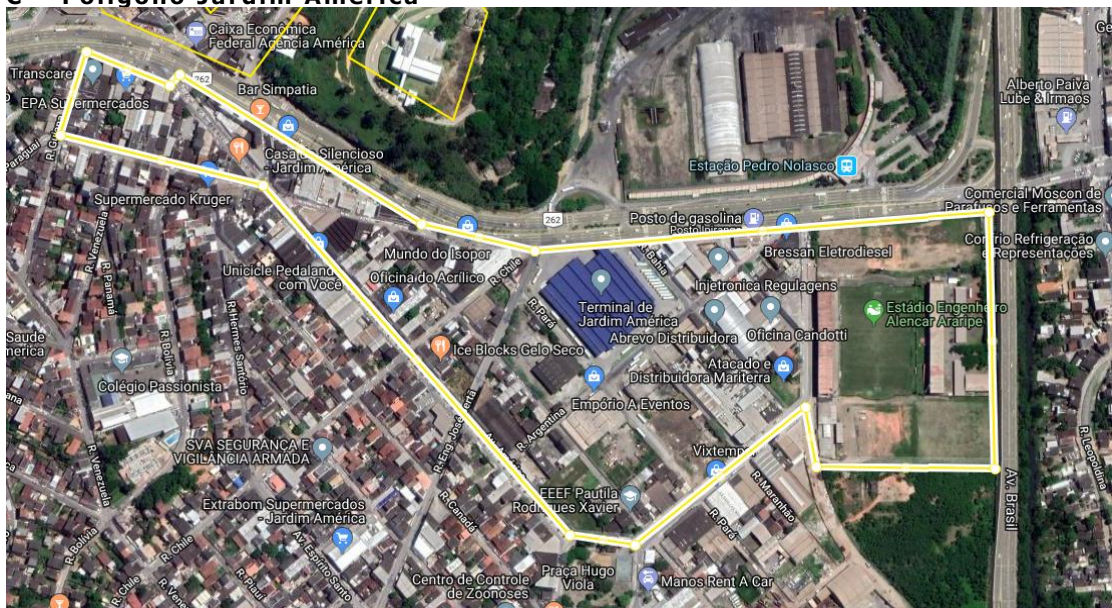




**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 07 de novembro de 2019.

13	-20.32198955601345	-40.37472710063146
14	-20.32283618904488	-40.37510651793502
15	-20.32294945736529	-40.37533325595524
16	-20.32428648982722	-40.37520228293354
17	-20.32391482423792	-40.37425340492283
18	-20.32428769507717	-40.37376721195435
19	-20.32483919842182	-40.37297988289591
20	-20.32515668694767	-40.37265493968972
21	-20.32478706068874	-40.37238217194399
22	-20.32477250490077	-40.37196492519098
23	-20.32550681535086	-40.37098325144579

**C – Polígono Jardim América**



Vértice	Latitude	Longitude
1	-20.33286536545956	-40.35488223216351
2	-20.33547479464104	-40.35482431069878
3	-20.33544778711839	-40.35673479919385
4	-20.33484827409248	-40.35684577515246
5	-20.33624983672583	-40.35867059651921
6	-20.33614657173890	-40.35937208740871
7	-20.33259132735446	-40.36264994211726
8	-20.33208550448609	-40.36482135330763
9	-20.33123337290608	-40.36454541759429
10	-20.33157602709923	-40.36365028136720
11	-20.33146350395868	-40.36354678228136
12	-20.33298550624204	-40.36095587402255
13	-20.33325794036084	-40.35974621583235
14	-20.33286536545956	-40.35488223216351

**– Polígono Central I**



**EXPEDIENTE:**

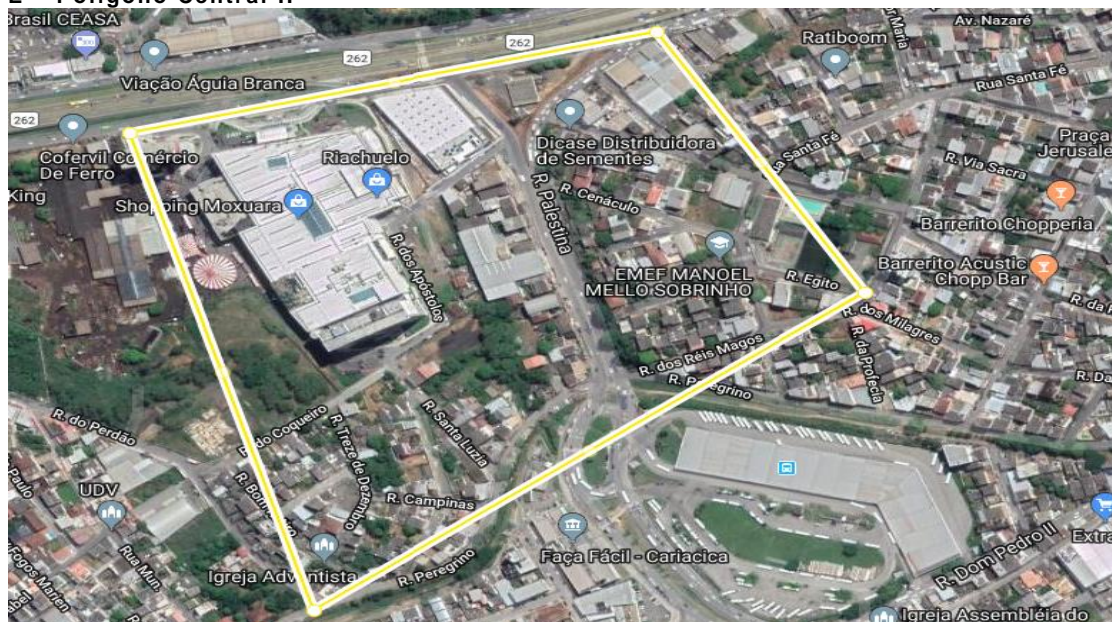
Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 07 de novembro de 2019.

Vértice	Latitude	Longitude
1	-20.33404196874035	-40.38666363914730
2	-20.33623049482474	-40.39153139840357
3	-20.33897311016374	-40.38788684536154
4	-20.33486094268997	-40.38518379228118
5	-20.33404196874035	-40.3866636391473

**E – Polígono Central II**

Vértice	Latitude	Longitude
1	-20.34290934709878	-40.40160500168722
2	-20.34718323697552	-40.40023051564895
3	-20.34433226312583	-40.39608534206887
4	-20.34199798219044	-40.39764996585068
5	-20.34290934709878	-40.40160500168722

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 460, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA/GP/Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a redação do inciso XIV do art. 2º da Portaria/GP/Nº 003/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

I - [...]

XIV - Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDEFES) - Gestor atual: Marcos Wiris Rainha;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 003/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 461, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Maria Cristina Moreira Cunha, matrícula nº 105.326-

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 07 de novembro de 2019.

5, do cargo de Assessor Adjunto II, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 31 de outubro de 2019,  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 462, DE 05 DE  
NOVEMBRO DE 2019**

NOMEIA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pedro Velloso, no cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMGE/Nº 084, DE 05 DE  
NOVEMBRO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2019.

O Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Cariacica, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017.

RESOLVEM:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 008/2019:

I - Como presidente:

a) Vívian de Souza Gagno, estatutária, matrícula nº 109.815.

II - Como membro:

a) Jarley Boldi Costa, estatutária, matrícula nº 112.114.

Art. 2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal  
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA  
CAVALCANTE  
Secretário Municipal de Gestão

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019**

Proc. nº. 32.169/2019

O Município de Cariacica, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados que fica prorrogado o prazo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 151/2019**.

Fim do Acolhimento de Propostas: 21/11/2019 às 12:00h.

Início da Sessão de Disputa: 21/11/2019 às 14:00 horas.

Motivo: Divergência do valor unitário nos Anexos I e II.

Cariacica/ES, 06/11/2019.

VANIA APARECIDA GANHO  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2019.**

Processo n.º 25.665/2019

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de Drenagem e Pavimentação da rua Tucano, no Bairro São Conrado, localizada no Município de Cariacica/ES, que teve como vencedora do certame a empresa CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP com valor global de R\$ 848.966,80 (oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Cariacica, 06/11/2019

JOSÉ LUIZ CAMPOS  
Secretário Municipal de Obras

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2019.**

Processo n.º 25.858/2019

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de drenagem e pavimentação da rua Augusto Ferrari, no Bairro Vera Cruz, localizada no Município de Cariacica/ES, que teve como vencedora do certame a empresa **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** com valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 07 de novembro de 2019.

Cariacica-ES, 06/11/2019  
JOSÉ LUIZ CAMPOS  
Secretário Municipal de Obras

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE À  
TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2018.**

Processo n.º 38641/2018  
O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Goiás, Rua Congonhas e Rua Mariana, no Bairro Tiradentes, no município de Cariacica/ES, que teve como vencedora do certame a empresa AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME com valor global de R\$ 287.430,26 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

Cariacica-ES, 06/11/2019  
JOSÉ LUIZ CAMPOS  
Secretário Municipal de Obras

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2019**

Processo 31.965/2019  
Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação na Rua Lira no Bairro Vila Isabel, Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 27 de novembro de 2019.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico

[www.cariacica.es.gov.br/licitacao](http://www.cariacica.es.gov.br/licitacao).

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 184.860,69 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

Cariacica-ES, 06/11/2019  
ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO  
RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA  
DE PREÇOS Nº 026/2019.**

PROC. 27.460/2019  
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem e pavimentação das ruas Um, A, Circular, Vinte, Vinte e Dois, Vinte e

Três, Nove e Seis localizadas no Bairro Rio Marinho, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI; THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI; CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP e; ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI, THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI ME e CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI** com valor global de **R\$ 1.564.389,33 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).**

A ata estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica/ES, 06/11/2019  
Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**DIVERSOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Processo nº. 37.897/2017

**Contrato nº. 165/2018**

Contratante: PMC

CONTRATADA: FORTE AMBIENTAL EIRELI

Objeto: prorrogação e o acréscimo de quantitativo de serviço ao Contrato nº. 165/2018, firmado em 24/10/2018.

O prazo de vigência do contrato referido na cláusula anterior fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2019.

O valor total do acréscimo é de R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos reais), com um percentual sobre o valor original de 1,14804544%.

O valor total do contrato passa a ser de R\$ 23.153.880,00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)

Data de Assinatura: 24/10/2019

Dotação Orçamentária:	02.31.01.00	-
	15.452.0018.2.0098	-3.3.90.39.00
		1.001.0000

Secretaria Municipal de Serviços

**EXTRATO DO 2º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2017**

Processo nº. 13.049/2017

Contratante: PMC

Contratada: AEQUUS CONSULTORIA S/S LTDA.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 07 de novembro de 2019.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 091/2017, firmado em 01/11/2017.  
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2019.  
O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato, é de R\$ 239.700,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais).  
Dotação Orçamentária: 02.14.01.00 - 04.126.0001.2.2002 - 3.3.90.40.00 - 1.001.0000  
02.14.01.00 - 04.129.0031.2.0151 - 3.3.90.40.00 - 1.001.0000  
Data de assinatura: 04/11/2019

Secretaria Municipal de  
Finanças

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº. 499/2019  
PE nº. 098/2019  
Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e alimentação.  
Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.  
**ARP: 262/2019**  
Compromitente: J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART.  
Valor total: R\$ 8.912,15 (oito mil, novecentos e doze reais e quinze centavos).  
Data de Assinatura: 04/11/2019

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº. 20.524/2019  
PE nº. 106/2019  
Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório.  
Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.  
**ARP: 294/2019**  
Compromitente: CESCOTEC PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME.  
Valor total dos lotes 03 e 04: R\$ 28.849,90  
(vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).  
Data de Assinatura: 04/11/2019

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 026/2018**

Processo PMC Nº 7897/2018  
CONVENIENTES: a Prefeitura Municipal de Vila Velha-ES e o Município de Cariacica-ES, para fins expressos nas cláusulas que o integram.  
OBJETO: Termo de rescisão do Convênio de permuta nº 026/2018, referente à cessão do servidor FLÁVIO MOREIRA PINTO, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vila Velha e a servidora ROSILEY MATTOS PONTINI, do quadro de pessoal do Município de Cariacica.  
Vila Velha, 13 de março de 2019.

MAX FREITAS MAURO FILHO  
Prefeito de Vila Velha  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito de Cariacica



**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 07 de novembro de 2019.

**RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº008/2019**

O Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Gestão nos termos da legislação vigente e do Edital nº008/2019, torna público o Resultado Final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária **de Operador de máquinas – área de atuação: Retroescavadeira**.  
Cariacica, 05 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº008/2019								
OPERADOR DE MÁQUINAS - ÁREA DE ATUAÇÃO: RETROESCAVADEIRA								
ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF PROTEGIDO	NASCIM.	PCD	EXP. PROF.	QUAL. PROF.	TOTAL
1	20191572883650	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	001.***.***-73	17/03/1969	NÃO	27,0	10,0	37,0
2	20191572481794	JORDAN DE OLIVEIRA GOMES	172.***.***-98	16/05/1995	NÃO	0,0	0,0	0,0

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº008/2019**

O MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 008/2019 e demais disposições legais aplicáveis TORNA PÚBLICA:

Art.1º A homologação do RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS APROVADOS /CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 008/2019 para o cargo de Operador de máquinas – área de atuação: Retroescavadeira.

Art. 2º Este ato de homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019**  
**COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO**  
**PROFISSIONAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.919/2018, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 008/2019, para comparecerem no local, dias e horários indicados no anexo I deste Edital a fim de proceder a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado nº001/2019, que compreende a comprovação dos requisitos, de qualificação profissional e experiência profissional, conforme informações preenchidas na inscrição realizada online.

2. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação em cópias autenticadas ou simples na presença de documentação original para conferência, em envelope, constando na frente nome completo e cargo:

a) Ficha de Inscrição (original);

b) Cópia autenticada do documento de identidade com foto;

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

c) Cópia autenticada do diploma ou histórico escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida.

d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida para o cargo.

3. Além da documentação listada no item 2, o candidato deve apresentar através de cópias autenticadas ou simples na presença de documentação original para conferência a documentação referente a qualificação profissional e exercício profissional, conforme as informações preenchidas no ato de inscrição.

4. A apresentação inadequada ou não apresentação dos documentos descritos no item 5.3 do Edital de Abertura e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 07 de novembro de 2019.

e/ou a divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação apresentada incorrerão na reclassificação automática do candidato por uma única vez no Processo Seletivo.

5. Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, nessa etapa é facultativo ao mesmo nomear procurador com firma devidamente reconhecida em cartório para apresentação de documentação comprobatória, respeitado a data de convocação para essa apresentação (a procuração ou cópia ficara retida junto com as cópias dos demais documentos comprobatórios).

6. O não comparecimento do candidato ou de seu procurador nessa etapa implicará na imediata **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do Processo Seletivo.

Cargo	Classificação	Data	Horário	Local
Operador de máquinas – área de atuação: Retroescavadeira	01º	07/11/2019	12h:30 às 14h:30	Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica- ES, na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, sala 05.

OPERADOR DE MÁQUINAS – ÁREA DE ATUAÇÃO: RETROESCAVADEIRA		
ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	20191572883650	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS

Cariacica, 05 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE  
Secretário Municipal de Gestão

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES -  
IDESC**

**RESUMO O. S. Nº. 014/2019**

Dispensa de Licitação: Art. 24, II da Lei 8.666/94.

Processo nº. 040/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de divisórias tipo AN1 e forro em PVC, com estrutura em perfis galvanizados, com execução de acabamento, para a nova sede do IDESC.

Contratada: EDMAR WILLIAN VALT - EI, CNPJ nº. 24.050.135/0001-20,

Valor Total: R\$ 9.550,00 (Nove mil quinhentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0013.2.0084

3.3.90.39.00

1.001.0000 – 879

Cariacica-ES, 04/11/2019

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI  
Diretor Presidente

**ERRATA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC, através da Equipe de Apoio e seu Pregoeiro, faz publicar a presente ERRATA, referente ao aviso de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, Processo Nº 047/2019, publicado em 05/11/2019 no Diário Oficial do Município de Cariacica, às folhas 08.

**ONDE SE LÊ:**

O Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC, neste ato, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em compras, instalação, manutenção e desmontagem de decoração natalina para o Projeto "Natal Sede de Luz" a ser executado na Praça Deodoro da Fonseca e Praça Getúlio Vargas em Cariacica Sede, para atender às demandas da Gerência de Fomento ao Turismo do IDESC. **Recebimento das Propostas dias: 13/11/2019 de 09:00 às 15:00h e dia 14/11/2019 das 08:00 às 10:00 Início da Sessão de Disputa: 14/11/2019 às 10:30h.** O

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 07 de novembro de 2019.

Edital estará disponível na sede do IDESC sito à Rodovia BR 262, km 3, S/Nº, Edifício Parque da Paz, Alto Lage, Cariacica/ES.

Informações e esclarecimentos no e-mail: [cpl.idesc@cariacica.es.gov.br](mailto:cpl.idesc@cariacica.es.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (27) 3354-5112 ou 3354-5116.

**LEIA-SE:**

O Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC, neste ato, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em compras, instalação, manutenção e desmontagem de decoração natalina para o Projeto "Natal Sede de Luz" a ser executado na Praça Deodoro da Fonseca e Praça Getúlio Vargas em Cariacica Sede, para atender às demandas da Gerência de Fomento ao Turismo do IDESC. **Recebimento das Propostas dia: 20/11/2019 de 09:00 às 10:00h.**

**Início da Sessão de Disputa: 20/11/2019 às 10:00h.** O Edital estará disponível na sede do IDESC sito à Rodovia BR 262, km 3, S/Nº, Edifício Parque da Paz, Alto Lage, Cariacica/ES. Informações e esclarecimentos no e-mail: [cpl.idesc@cariacica.es.gov.br](mailto:cpl.idesc@cariacica.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (27) 3354-5112 ou 3354-5116.

Cariacica-ES, 06/11/2019.

SILVANDERSON VEIGA  
Pregoeiro Oficial

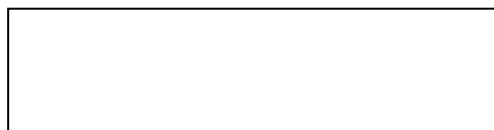
**COMUNICADO**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Cariacica - IDESC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 10, inciso F, da Lei Municipal nº 5489/2015, faz publicar a presente COMUNICAÇÃO:

Art. 1º - Torna sem efeito a matéria publicada no Diário Oficial do Município de Cariacica em 05 de novembro de 2019 às folhas 08, em nome da empresa ZIGUIA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05/11/2019.  
JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI  
Diretor Presidente



**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)  
Tel: (27) 3354-5807